



ASSOCIAÇÃO
DE **FUTEBOL**
DE **BEJA**

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA 2022 / 2023
INÍCIO A 1 DE JULHO DE 2022

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados,
é publicado o Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2022/2023
aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Beja.



INDICE

	Pág.
A - A ÉPOCA OFICIAL	2
B - ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS	2
C - CORRESPONDÊNCIA	2
D - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E NIB/IBAN	3
E - NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	4
F - PRAZOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	5
G - DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES	6
H - INSCRIÇÃO EM PROVAS	8
I - CAMPOS/RECINTOS DE JOGO, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL, ÓRGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E OUTROS AGENTES	10
J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS	13
K - PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE PRODUTOS E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	15
L - HORÁRIO DOS JOGOS	18
M - CATEGORIA DOS JOGADORES, JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE	19
N - ENQUADRAMENTO TÉCNICO	20
O - PROTEÇÃO DE DADOS	20
ANEXOS:	
MODELO - CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA JOGADORES JÁ INSCRITOS	21
MODELO - CONTRATO DE TRABALHO DO TREINADOR	22
LISTA DE CLUBES (LICENÇA FPF)	23



A A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Beja (AFBeja) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2022 e o dia 30 de junho de 2023.

B ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

1 - Todos os clubes filiados no início de cada época, terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício de funções.

2 - As inscrições dos elementos dos órgãos sociais, jogadores e restante staff são efetuadas via online através da plataforma **SCORE**.

3 - Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AFBeja, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, e-mail, nif e NIB/IBAN.

C CORRESPONDÊNCIA

1 - Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **carácter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo no entanto ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação**, caso a comunicação seja feita via e-mail deverá ser sempre remetida com o conhecimento desta associação.

3 - Cada ofício ou e-mail enviado pelos clubes à AFBeja ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a **documentação oficial** está disponível no site da AFBeja em <https://afbeja.fpf.pt/>, nomeadamente comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, e consulta de classificações, resultados, mapas de castigos e jogos a realizar.

5 - É da responsabilidade dos clubes fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores, conforme normas estabelecidas nos Regulamentos Disciplinares a nível do cumprimento de castigos.

Provas nacionais – Regulamento de Disciplina da FPF

Provas distritais – Regulamento de Disciplina da AFBeja

6 - Esse controlo ou gestão deve ser efetuado logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.

Importa realçar que nas provas distritais organizadas pela AFBeja:

**Artigo 29º do Regulamento de Disciplina da AFBeja
(Da suspensão preventiva automática dos jogadores)**

1. O jogador fica automaticamente suspenso preventivamente até decisão do Conselho de Disciplina, sempre que seja expulso do terreno de jogo com exibição do cartão vermelho, por acumulação de cartões amarelos ou em resultado de factos ocorridos dentro do recinto desportivo, antes, durante ou depois do jogo e que determinem o árbitro a mencioná-lo como expulso na ficha técnica.

7 - Os clubes a participar em provas nacionais organizadas pela FPF devem ter a especial atenção para a regulamentação e normas em vigor para a época, disponíveis em www.fpf.pt

8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada**, seguirá os trâmites normais.



D HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E IBAN/NIB

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
- TODOS OS DIAS ÚTEIS -**

SECRETARIA - 09H00 às 13H00 e das 13H30 às 16H30
CONSELHO DE ARBITRAGEM - 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30

MORADA

Rua Eça de Queirós, n.º 6, Apartado 98 - 7800-501 Beja

CONTATOS DA AFBEJA

Secretaria: 969106238 / 284312270
Email: geral@afbeja.com

Conselho de arbitragem: 969106239 / 284312279
Email: arbitragem@afbeja.com

Gabinete técnico
Email: gabtecnico@afbeja.com

PÁGINA DE INTERNET: <https://afbeja.fpf.pt>
FACEBOOK: <https://www.facebook.com/associacaofutebolbeja/>

PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

A AFBeja disponibiliza o seguinte NIB / IBAN para transferências bancárias:

Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68

Crédito Agrícola: IBAN PT50 0045 6100 40251393908 68

Após o pagamento ser efetuado os clubes, ou alguém em sua representação, deverão **sempre informar a AFBeja por email, indicando o nome do clube e qual o fim a que se destina e ainda remeter o comprovativo do pagamento.**

Na falta do procedimento anterior, a AFBeja não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de um pagamento efetuado por uma transferência não identificada.



E NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

Os clubes filiados registam as inscrições de jogadores e agentes desportivos via online através da plataforma **SCORE**.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

1 - Os impressos de inscrição de jogadores podem ser obtidos: pré-preenchidos diretamente da plataforma **SCORE**, no portal da AFBeja em <https://afbeja.fpf.pt/> ou no portal da FPF em www.fpf.pt.

2 - **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª inscrição, revalidação ou transferência), deverão ser registados na plataforma **SCORE**, com a **antecedência mínima de 12 (doze) dias** em relação à data do início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.

3 - Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições registadas fora do prazo estabelecido **será agravado em mais 10,00 € (dez euros) por inscrição**.

4 - Todos os processos de inscrição de jogadores registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo adicional, caso o clube pretenda efetuar a inscrição com urgência:

Dia da semana anterior ao jogo	Quota de urgência
2.ª feira anterior ao jogo	Sem custos
3.ª feira anterior ao jogo	Sem custos
4.ª feira anterior ao jogo	€ 30,00
5.ª feira anterior ao jogo	€ 60,00
6.ª feira anterior ao jogo	€ 100,00

NOTA:

As inscrições efetuadas a partir de quarta-feira apenas serão aprovadas na plataforma SCORE, caso o Clube assinale a respetiva quadrícula - Inscrição urgente

5 - Os processos de inscrição de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas nos Regulamentos em vigor para a época desportiva, não serão aprovados procedendo-se à imediata devolução aos clubes para correção.

6 - A todos os processos de inscrição de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **Regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva. Especial atenção ao art.º 25º - inscrição de jogadores estrangeiros com mais de 18 anos.

7 - As inscrições de **jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 18 anos**, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016 da FPF, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA,

8 - A participação de jogadores em jogos diferentes, apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica, não tenham sido utilizados, salvo o estipulado no Regulamento das Equipas "B" da AFBeja, cujo regulamento é específico.

9 - A participação de jogadores em provas de futebol e de futsal, pelo mesmo clube, obriga à sua inscrição nas duas modalidades.

10 - Nos escalões de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados e juvenis, as equipas podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.



F PRAZOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

1 - O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser registado na plataforma **SCORE**, nos seguintes prazos estabelecidos pela AFBeja, de maneira a ir ao encontro do rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos pela FPF:

Registo no SCORE de pedido de transferência internacional	
1.º Período	De 01 de julho de 2022 a 15 de setembro de 2023
2.º Período	De 02 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023

2 - As **inscrições com transferência internacional** são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador, o Clube tem de estar registado na plataforma TMS.

Para solicitar o registo no TMS deve remeter para juridicos@fpf.pt:

- Endereço de email pessoal que não seja geral ou compartilhado;
- Cópia em PDF do documento de identificação aquando da solicitação;
- Cargo que desempenha no clube.

3 - Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

Registo no SCORE de inscrição de jogador profissional	
1.º Período	De 01 de julho de 2022 a 20 de setembro de 2022 (prazo AFBeja)
2.º Período	De 02 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023 (prazo AFBeja)

Registo no SCORE de inscrição de jogador amador	
Todas as categorias distritais	De 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023
Período complementar, aplicável exclusivamente às 1ªs inscrições e às 1ªs inscrições na época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub 6 a Sub 1.	Até ao dia 30 de maio de 2023 (prazo AFBeja)

Registo no SCORE de inscrição de jogador amador (atletas menores estrangeiros)	
Pedido de pré-aprovação 1ª Inscrição	De 01 de julho de 2022 a 30 de maio de 2023
Pedido de pré-aprovação de transferência internacional	De 01 de julho de 2022 a 30 de maio de 2023



G DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

Os processos de inscrição de jogadores amadores são registados na plataforma **SCORE**, contendo os seguintes documentos, os quais devem ser devidamente digitalizados e inseridos em formato PDF (documentos) e JPG (foto):

1ª INSCRIÇÃO (SCORE - Registrar em 1ª inscrição)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada tipo passe;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito), é necessário anexar também cópia do comprovativo de naturalidade (certidão de nascimento ou cédula pessoal);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- O jogador de nacionalidade estrangeira, com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos, segue o disposto no CO da FPF - Sistema de proteção de menores da FIFA em vigor. (SCORE – Registrar em 1ª inscrição menores FIFA).

REVALIDAÇÃO (SCORE - Registrar em Revalidação)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada tipo passe, sempre que o atleta mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

TRANSFERÊNCIA (SCORE - Registrar em Transf. nacional)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Declaração de transferência, caso já esteja inscrito na presente época (modelo na pág. 21).



D - INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS (SCORE - Registrar em Profissionais)

Os processos de inscrição de jogadores profissionais são registados na plataforma **SCORE**, contendo os seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados com qualidade e inseridos em formato PDF (documentos) e JPG (foto):

- Impresso da FPF (modelo 1) devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos diretores podem ser validadas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja e dos documentos de identificação;
- Uma fotografia atualizada a cores tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação do atleta;
- Certificado de Seguro para atletas profissionais;
- Registo na plataforma TMS;

Notas:

- A reamadorização de um jogador profissional só é possível trinta dias após a sua última participação num jogo oficial e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do seu registo na FPF.
- A rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela Associação a que pertença o clube, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS

1 - São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.

2 - Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

3 - A associação de futebol tem competência para validar por semelhança, as assinaturas, desde que os interessados sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja bem como dos documentos de identificação válidos de todos os intervenientes.

4 - A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem como nos contratos de cedência temporária.

5 - Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor de idade.

6 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para validar as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por



eles seja exibido o seu documento de identificação válido e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.

7 - Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes validadas pela AFBeja.

8 - A FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão e do documento comprovativo da naturalidade do jogador com nacionalidade portuguesa e do documento de identificação do jogador estrangeiro.

9 - As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para fazer prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

10 - Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF e a AFBeja pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

H INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A inscrição em provas oficiais da AFBeja decorre nos seguintes períodos:

De 01 a 22 de julho de 2022 (período normal)
De 25 a 29 de julho de 2022 (período extraordinário com agravamento)

2 - Os clubes filiados podem inscrever-se nas seguintes provas:

Futebol de onze masculino

Campeonato distrital da 1.^a divisão de seniores;
Campeonato distrital da 2.^a divisão de seniores;
Campeonato distrital de sub 23;
Campeonato distrital de juniores;
Campeonato distrital de juvenis;
Campeonato distrital de iniciados;
Taça do distrito de Beja - seniores;
Taça do distrito de Beja - juniores.

Futebol de onze feminino

Campeonato distrital de futebol feminino de seniores;
Campeonato distrital de futebol feminino de juniores;
Campeonato distrital de futebol feminino de iniciados;
Taça do distrito de Beja - seniores;
Taça do distrito de Beja - juniores.

Futebol de sete masculino / feminino

Campeonato distrital de futebol de 7 feminino;
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - juniores;
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - iniciados;
Campeonato distrital de infantis - futebol 7 e futebol 9;
Liga de Formação de Benjamins;
Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino - seniores;
Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino - juniores.

Futsal masculino / feminino a)

Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos;
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos;



Campeonato distrital de Futsal - juniores masculinos;
Campeonato distrital de Futsal - juniores femininos;
Campeonato distrital de Futsal - iniciados masculinos;
Campeonato distrital de Futsal - iniciados femininos;
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos;
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores femininos;
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores masculinos;
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores femininos.

a) Para a inscrição no futsal, os clubes terão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.

3 - A AFBeja pode organizar as provas abaixo indicadas, para assegurar a continuidade da atividade de todos os seus filiados e que se revelem de reconhecida utilidade para a promoção da prática do desporto.

Taça de honra da 1.ª divisão distrital;
Taça de honra da 2.ª divisão distrital;
Torneio Revelação (Sub 23 / Juniores "A");
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 / Futsal);
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11);
Taça Armando Nascimento - juvenis;
Taça Melo Garrido - iniciados;
Taça Dr. Covas Lima - infantis (Futebol 9 e 7);
Torneios de futebol e futsal;
Encontros distritais de futebol e futsal.

4 - Todos os participantes nos seguintes campeonatos distritais, terão participação obrigatória na taça do distrito de Beja respetiva, conforme RPO da AFBeja:

Futebol - 1.ª divisão seniores masculinos;
Futsal - seniores masculinos;
Futebol / Futsal - seniores femininos;
Futebol / Futsal - juniores "A" masculinos e femininos.

5 - A participação na taça do distrito de Beja - futebol seniores masculinos é facultativa às equipas participantes no campeonato distrital da 2.ª divisão.

6 - Os clubes participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão terão obrigatoriamente que participar com uma equipa numa das seguintes categorias:

- a) Sub 23;
- b) Juniores "A" (Juniores);
- c) Juniores "B" (Juvenis);
- d) Juniores "C" (Iniciados);
- e) Juniores "D" (Infantis);
- f) Juniores "E" (Benjamins);
- g) Juniores "F" (Traquinas);
- h) Juniores "G" (Petizes);
- i) Uma equipa de futsal;
- j) Uma equipa de futebol feminino.

7 - O não cumprimento do disposto no ponto 6, fará incorrer o clube ao pagamento de uma coima no valor de € 1 000,00 (mil euros) conforme estipulado no RPO.

Deve ter-se em atenção que a participação implica a realização da respetiva prova.

8 - Os boletins de inscrição em provas não devem ser manuscritos nem conter rasuras, o email do clube é um campo de preenchimento obrigatório.



9 - Os boletins de inscrição em provas enviados via CTT ou email, deverão vir acompanhados do comprovativo de pagamento dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme tabela constante deste comunicado.

10 - Não serão considerados e como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entregues fora dos prazos definidos neste comunicado.

11 - Idêntico procedimento será tomado em relação aos boletins que não sejam acompanhados do valor das quotas de inscrição e filiação.

12 - Aos clubes com SALDO DEVEDOR não serão aceites os boletins de inscrição em provas, enquanto a situação não for total e integralmente regularizada.

13 - Nenhum agente desportivo pode desempenhar funções simultaneamente em diferentes clubes filiados, e a participar em provas distritais, na AFBeja.

Exceções especiais:

- Jogador em Camp. Nacional no Clube A e Agente Desportivo em Camp. Distrital no Clube B

- Agente Desportivo em Camp. Nacional no Clube A e Jogador em Camp. Distrital no Clube B

- Jogador de Futsal* no Clube A e Agente Desportivo em Futebol* no Clube B (ambos a participar em provas distritais)

* no caso do jogador/agente desportivo ser punido com suspensão por tempo ou jogos, fica automaticamente impedido de exercer em todas as funções em que esteja inscrito, se se verificar a sua utilização poderá o Clube incorrer em sanções disciplinares.

- Jogador de Futebol** no Clube A e Agente Desportivo em Futsal** no Clube B (ambos a participar em provas distritais)

** no caso do jogador/agente desportivo ser punido com suspensão por tempo ou jogos, fica automaticamente impedido de exercer em todas as funções em que esteja inscrito, se se verificar a sua utilização poderá o Clube incorrer em sanções disciplinares.

CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL 2022/2023, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

INSTRUÇÕES SOBRE CAMPOS / RECINTOS DE JOGO

1 - No início de cada época os clubes deverão informar a AFBeja sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.

2 - Todos os clubes que foram vistoriados ao longo da época 2021/2022 e que lhes foram solicitadas melhorias das instalações, não poderão utilizar esses mesmos campos enquanto não estiver cumprido totalmente o que lhes foi proposto/solicitado.

3 - Compete à AFBeja a vistoria de todos os campos de jogos dos clubes seus filiados, conforme estabelecido no regulamento geral da FPF e RPO da AFBeja.

4 - Os Clubes que pretendam inscrever uma equipa "B", terão **obrigatoriamente** de indicar um campo alternativo, para a eventualidade de existirem jogos sobrepostos no mesmo campo. Verificando-se a presente circunstância, a Direção da AFBeja, unilateralmente, poderá alterar o jogo para o campo indicado.

5 - Os clubes que se inscreverem na modalidade de futsal terão de indicar o local onde pretendem disputar as provas, para que os referidos recintos sejam vistoriados, **considerando as sextas-feiras, no período da noite, como horário padrão para a realização dos jogos.**



6 - O policiamento é obrigatório, nas fases finais de todas as provas, para todos os clubes que participam no campeonato da 1ª Divisão Distrital e da 2ª Divisão Distrital. A requisição é efetuada na plataforma **PIRPED**.

O clube pode requisitar policiamento, via **PIRPED**, para os jogos do escalão de seniores, sub 23, juniores, juvenis e iniciados.

Caso o clube opte por não requisitar policiamento, a segurança no jogo será efetuada através da ordem no recinto desportivo (ORD), cujas normas são enviadas no princípio da época.

As provas, de todos os escalões, de futebol e futsal, masculinas e femininas, organizadas pela AFBeja só se realizarão com policiamento, ou ORD, conforme os casos.

EQUIPAMENTOS

1 - As cores dos equipamentos dos clubes, principal e de reserva, têm que ser obrigatoriamente comunicados à AFBeja, no início de cada época. Durante o decorrer da mesma, não poderão os clubes alterar o equipamento sem conhecimento prévio e o consentimento expresso da AFBeja.

2 - Quando dois clubes utilizarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.

3 - Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais.

4 - Chama-se a especial atenção para a obrigatoriedade, nos equipamentos, da numeração e do emblema do clube, bem como da autorização de publicidade ou revalidação da mesma.

5 - Só poderão utilizar publicidade nos equipamentos os clubes que atempadamente solicitarem essa autorização a esta associação, através de documento próprio (Requerimento de aprovação de publicidade) podendo o mesmo ser obtido em www.afbeja.com, na secção "Impressos".

BOLA OFICIAL PARA A ÉPOCA 2022/2023

1 - A direção da AFBeja adotou para a época 2022/2023 bolas personalizadas com o emblema da AFBeja de acordo com os seguintes modelos:

Escalão	Bola
Seniores, Juniores, juvenis e iniciados	Futebol NIKE (bola n.º 5)
Infantis, benjamins, traquinas e petizes	Futebol NIKE (bola n.º 4)
Provas de Futsal	Futsal MIKASA (bola n.º 3,5)

Nota:

Os clubes podem utilizar as bolas oficiais adquiridas em épocas anteriores.

A AFBeja pode vir a adotar no decorrer da época desportiva, bolas de outras marcas / modelos, desde que haja necessidade para tal, informando os clubes através de Comunicado Oficial.

2 - As bolas são adquiridas junto da secretaria da AFBeja, tendo o seguinte custo:

Bola oficial	Categoria	Preço
Bola n.º 5 "NIKE-ACADEMY PRO" (Ref. CU8038-101)	Futebol 11	€ 25,20 + IVA
Bola n.º 5 "NIKE-ACADEMY" (Ref. CU8047-101)	Futebol 11	€ 15,00 + IVA
Bola n.º 4 "NIKE-ACADEMY" (Ref. CU8047-101)	Futebol 7	€ 13,00 + IVA
Bola Futsal MIKASA (Ref. FLL333S-WR)	Futsal	€ 20,00 + IVA

*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

ORGÃOS SOCIAIS DOS CLUBES



1 - Somente é admitida a participação em provas oficiais da AFBeja e da FPF, aos clubes cujos órgãos sociais se encontram devidamente regularizados em relação à presente época.

2 - O processo dos órgãos sociais deve ser remetido à AFBeja acompanhado dos seguintes documentos:

- Ofício em papel timbrado do clube com a indicação do dia do ato eleitoral e do período para que foram eleitos os órgãos sociais, consoante o determinado nos seus Estatutos (ano ou época).
- Fotocópia do auto de posse dos dirigentes.
- Relação de todos os órgãos sociais contendo: órgão, cargo e nome completo.

3 - Apenas os agentes desportivos com idade igual ou superior a 18 anos, podem ser registados na plataforma **SCORE** e constar na ficha de jogo.

4 - Todos os processos de inscrição de agentes desportivos registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo:

Dia da semana anterior ao jogo	Quota de urgência
2.ª feira anterior ao jogo	Sem custos
3.ª feira anterior ao jogo	Sem custos
4.ª feira anterior ao jogo	Sem custos
5.ª feira anterior ao jogo	€ 25,00
6.ª feira anterior ao jogo	€ 50,00

NOTA:

As inscrições efetuadas a partir de quinta-feira apenas serão aprovadas na plataforma SCORE, caso o Clube assinala a respetiva quadrícula - Inscrição urgente

EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS

1 - A AFBeja tem um protocolo de parceria com o **Centro Médico Desportivo, Vitagomos Lda**, entidade que presta serviços na área de medicina desportiva no âmbito dos exames médicos, nas seguintes condições:

Os clubes interessados deverão contactar:

Sr. Filipe Macieira através:

- e-mail: geral@centromedicodesportivo.pt;
- telemóvel: 911097630
- site: www.centromedicodesportivo.pt

2 - Não serão aceites inscrições de jogadores, amadores ou profissionais, que não possuam o exame médico desportivo devidamente validado.

3 - Os exames médico-desportivos podem também ser efetuados pelo Centro de Medicina Desportiva (CMD), médicos dos clubes, médicos particulares e médicos de família.

4 - Todos os jogadores devem apresentar uma micro-radiografia na altura do exame, sempre que se dirijam ao CMD, ao médico do clube, ao médico particular ou médico de família.

5 - Qualquer médico, via clube e através da AFBeja, pode solicitar sempre que necessário, qualquer exame ao CMD para jogadores que suscitem dúvidas quanto ao seu estado físico.

6 - O impresso do exame tem de ser preenchido pelo médico do clube ou médico particular, sendo imprescindível a data, a sua assinatura, número de cédula profissional e vinheta colada no impresso.



7 - Quando a inspeção médica for efetuada por médico de um Hospital ou Centro de Saúde, a assinatura do médico no impresso de exame base bastará ser autenticada pelo carimbo desse Hospital ou Centro de Saúde.

8 - Os jogadores inscritos nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que a aptidão médica do jogador ao escalão superior, venha mencionada no exame médico-desportivo no ato da inscrição do mesmo.

Exemplo: **APTO AO ESCALÃO SUPERIOR** (escrito no talão do exame médico)

9 - Em face da inexistência de qualquer indicação/observação no exame médico, os jogadores serão considerados como aptos apenas ao escalão etário onde estão inscritos

10 - A participação em competições de futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de infantil, inclusive.

11 - A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente da sua idade (sobre-classificação) só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.

SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1 - Os jogadores e restantes agentes desportivos estão obrigados a aderir a um seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva prática da atividade desportiva.

2 - A AFBeja celebra todas as épocas um contrato de seguro de grupo ao qual poderão aderir todos os agentes referidos no número anterior, caso não optem por um seguro particular.

3 - Ao seguro de jogadores e agentes desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto por lei.

4 - Caso o clube filiado pretenda optar por seguro diferente do contratado pela AFBeja, deverá informar a associação e proceder ao envio do respetivo certificado do seguro antes de efetuar qualquer tipo de inscrição na plataforma **SCORE**.

➔ ATENÇÃO à escolha do tipo de seguro nas inscrições, ou tipo **ASSOCIAÇÃO** ou tipo **CLUBE** (se possuir seguro próprio).

J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS

1 - O início das provas distritais está previsto ocorrer no mês de setembro.

2 - Oportunamente serão indicadas as datas definitivas do início das restantes provas, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.

3 - A realização dos sorteios das provas está prevista para o mês de agosto.

4 - Os Clubes que pretendam desencontrar os seus jogos terão que formalizar essa pretensão, com a antecedência mínima de 10 dias relativamente à data de realização do respetivo sorteio, sob pena do pedido não ser considerado. Para o efeito, terão que enviar o pedido para a secretaria da AFBeja, via email, indicando as equipas, escalões e clubes que pretendem desencontrar.



BILHETES

- 1 - Para uniformização da bilhética das provas com entradas pagas, a AFBeja fornece o esboço do bilhete, contendo espaços específicos para inserção de texto e imagens.
- 2 - Antes do início das provas, os clubes devem acautelar a emissão dos bilhetes para os jogos que realizam nos seus campos, ou informar a AFBeja que não pretendem vender bilhetes.
- 3 - Todos os clubes assumem a liquidação e entrega do IVA ao Estado, resultante da venda dos bilhetes, pelo que o IVA liquidado deve ser entregue nas secções de cobrança dos Serviços de Finanças locais, com Documento Único de Cobrança (DUC), modelo P2, mediante apresentação do mapa financeiro do jogo, com a menção "IVA indevidamente liquidado", no prazo de 15 dias após a realização do mesmo, nos termos do artigo 27.º do CIVA.
- 4 - A isenção prevista no artigo 53.º do CIVA não prevalece sobre a incidência objetiva que resulta da operação de venda de bilhetes, pelo que os clubes têm de liquidar IVA e entregar o mesmo ao Estado observando-se a situação do ponto anterior.
- 5 - Os clubes que estão enquadrados no regime de IVA (regime normal trimestral), devem fazer constar na respetiva declaração periódica, o IVA liquidado na venda dos bilhetes.

PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2022/2023, o preço dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais são:

Prova	Geral - Preço máximo	Bancada - Preço máximo
Campeonato distrital da 1.ª divisão - seniores	€ 4,00	€ 5,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão - seniores	€ 3,00	€ 4,00
Taça de Honra da 1ª Divisão	€ 4,00	€ 5,00
Taça de Honra da 2ª Divisão	€ 3,00	€ 4,00
Prova	Geral - Preço único	Bancada - Preço único
Taça Distrito de Beja - seniores (eliminatórias)	€ 3,00	€ 4,00
Final - Taça do distrito / Supertaça	€ 5,00	

NOTA:

- Os clubes podem efetuar **quatro (4) jogos com “preço livre”** informando a AFBeja com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

Provas	AFBeja	Fiscal / Bilheteiro
Finais - Provas distritais / Taça / Supertaça	20% da receita bruta	€ 30,00/ € 40,00

Notas:

- a) Os valores constantes da presente tabela já compreendem o subsídio de refeição.
- b) A deslocação do pessoal externo para os jogos onde vão prestar serviço será efetuada conjuntamente, sendo apenas pago um subsídio de transporte.
- c) As deslocações efetuadas pelo pessoal externo e interno: são pagas a € 0,30/km.

VISTORIAS

Vistórias de recintos desportivos	Até 50 km	Mais de 50 Km
Campos de futebol	€ 50,00	€ 75,00
Pavilhões	€ 40,00	€ 60,00



K PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A filiação e inscrição em provas oficiais na AFBeja decorre nos seguintes períodos:

- Período normal: **Entre o dia 01 e o dia 22 de julho de 2022.**
- Período extraordinário: **Entre o dia 25 e o dia 29 de julho de 2022**, a filiação e inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50% sobre o valor da filiação.**

2 - Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

Provas	Quota de filiação	Quota de inscrição
Campeonato nacional de seniores	€ 500,00	---
Campeonato nacional de seniores de Futsal	€ 200,00	---
Campeonato distrital da 1. ^a divisão	€ 200,00	€ 130,00
Campeonato distrital da 2. ^a divisão	€ 120,00	€ 100,00
Campeonato distrital de Futebol - seniores femininos (F11 e 7)	€ 30,00	€ 20,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos	€ 50,00	€ 30,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos	€ 30,00	€ 20,00
Outras provas (só equipas de formação)	€ 140,00	---
Sem provas	€ 50,00	---
Campeonato distrital de Sub 23	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Juniores	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Juvenis	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Iniciados	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Infantis	---	€ 30,00
Liga de formação - Benjamins	---	€ 20,00
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)	---	€ 50,00
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11)	---	€ 50,00
Taça distrito de Beja - futebol seniores masculinos	---	€ 60,00
Taça distrito de Beja - futebol seniores femininos	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja - futsal seniores masculinos	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja - futsal seniores femininos	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja - futebol juniores masculinos	---	€ 30,00
Taça de honra de clubes dos distritais	---	€ 30,00

ATENÇÃO

- A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.

- Os Clubes que pretendam inscrever uma equipa "B", devem obrigatoriamente indicar um campo alternativo, para a eventualidade de existirem jogos sobrepostos no mesmo campo.



FILIAÇÃO SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

Os clubes que não pretendam participar em qualquer prova organizada pela AFBeja e que queiram filiar-se, poderão fazê-lo em qualquer altura da época desportiva em curso.

Documentação necessária para a primeira filiação de um clube na AFBeja:

- Ofício a solicitar a filiação;
- Boletim de filiação para sócio coletivo (disponível em <https://afbeja.fpf.pt/>, aba ASSOCIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO / IMPRESSOS DIVERSOS);
- Relação dos corpos sociais;
- Cópia da ata de tomada de posse;
- Cópia do cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Cópia dos estatutos;
- Logotipo do clube em formato digital.

TABELA DE PRODUTOS

Produto	Valor
Emblema AFBeja em pano	€ 4,50 + IVA
Medalha com gravação solicitadas para além do n.º previsto no RPO	€ 4,00 + IVA
Fotocópia	€ 0,50 + IVA

*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

Cartões	Valor
Cartão jogador - Seniores	€ 5,00
Cartão jogador - Juniores	€ 5,00
Cartão jogador - Juvenis	€ 5,00
Cartão jogador - Iniciados	€ 5,00
Cartão jogador - Infantis	€ 5,00
Cartão jogador - Benjamins	€ 4,00
Cartão jogador - Traquinas	€ 3,00
Cartão jogador - Petizes	€ 3,00
Cartão distrital - agentes desportivos participantes em provas distritais	€ 10,00
Cartão nacional - agentes desportivos participantes em provas nacionais	€ 15,00
Cartão - árbitro licenciado	€ 10,00

FICHAS TÉCNICAS

As fichas técnicas inerentes às provas nacionais e distritais, são preenchidas na plataforma **SCORE** através do módulo **eArbitro**, podendo ser impressas em papel branco.

O módulo disponibiliza a edição das fichas técnicas com uma antecedência de 72 horas em relação ao jogo, para que o Clube proceda atempadamente ao seu preenchimento (identificação do jogo, composição da equipa e banco técnico, equipamento de jogo), sendo posteriormente entregues à equipa de arbitragem, até sessenta minutos antes do início do jogo.

ATENÇÃO: As funções desempenhadas no jogo devem corresponder ao tipo de inscrição efetuado no SCORE.

Exemplos:

Inscrição no SCORE de órgãos sociais e staff > função de delegado no jogo

Inscrição no SCORE de treinador > função de treinador no jogo

Inscrição no SCORE de massagista > função de massagista no jogo

Ninguém pode desempenhar uma função no jogo diferente da sua inscrição no SCORE.



QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

Quotas de organização dos jogos a que se refere o artigo 103.05. do RPO da AFBeja:

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	Valor
Campeonato distrital da 1.ª divisão - seniores masculinos	€ 150,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão - seniores masculinos	€ 110,00
Campeonato distrital de futsal masculino - seniores	€ 60,00
Campeonato distrital de futebol feminino - seniores	€ 30,00
Campeonato distrital de Sub 23	€ 40,00
Campeonato distrital de juniores (juniores "A")	€ 40,00
Campeonato distrital de juvenis (juniores "B")	€ 40,00
Campeonato distrital de iniciados (juniores "C")	€ 40,00
Campeonato distrital de infantis (juniores "D")	€ 30,00
Liga de Formação de benjamins (juniores "E") com árbitros da AFBeja	€ 30,00
Liga de Formação de benjamins (juniores "E") sem árbitros da AFBeja	Isenta
Taça do distrito de Beja - futebol de seniores masculinos (todas as eliminatórias)	€ 200,00
Taça do distrito de Beja - futsal de seniores masculinos (todas as eliminatórias/jornadas)	€ 60,00
Taça do distrito de Beja - futebol de seniores femininos	€ 25,00
Taça do distrito de Beja - futebol de juniores "A" masculinos	€ 40,00
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)	€ 30,00
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11)	€ 60,00
Provas extraordinárias - Quota igual à do respetivo campeonato do escalão Ex: Taças de honra, taças complementares, torneios, encontros...	Igual campeonato
Restantes provas	Isentas

Nota:

Conforme dispõe o artigo 103.06, as quotas de organização a pagar pelos clubes aquando da realização dos jogos nos seus campos, devem ser pagas nos serviços de secretaria da AFBeja ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do jogo.

Os clubes devem ter ainda em atenção o artigo 103.07 do RPO.

Aquele artigo refere que o clube que não cumprir o estipulado no ponto 103.06 será punido da seguinte forma:

- Pela 1.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 10%
- Pela 2.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 30%
- Pelas vezes seguintes** - Pagamento da quota de organização com um agravamento de 50% e pena de suspensão nos jogos seguintes disputados, sendo-lhe averbada falta de comparecimento nos mesmos até regularização da dívida.

Estas penalizações, aprovadas em Assembleia-Geral, devem ser cumpridas na íntegra.



QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

1 - Conforme previsto no artigo 102.42 do RPO da AFBeja os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos previstos nos calendários oficiais, terão, sob pena de indeferimento, que dar entrada na secretaria desta associação, **com pelo menos dez (10) dias de antecedência relativamente à data original da realização do jogo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

Prova	Quota de alteração (≥10 dias)
Categoria de seniores	€ 50,00
Restantes categorias	€ 25,00

2 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **fora daquele prazo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

Prova	Quota de alteração (<10 dias)
Categoria de seniores	€ 100,00
Restantes categorias	€ 50,00

3 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **na quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira que antecede ao jogo** será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

Prova	Quota de alteração (<3 dias uteis)
Categoria de seniores	€ 150,00
Restantes categorias	€ 75,00

4 - O clube que pretenda proceder a uma alteração de jogo, terá que enviar um e-mail ao clube adversário, com o conhecimento da secretaria da AFBeja, identificando o jogo em causa bem como sugestão de data da alteração.

O clube adversário, concordando ou não com o pedido, terá sempre que responder ao clube e à secretaria da AFBeja num prazo máximo de 5 dias.

5 - Os horários dos jogos, bem como os campos onde se realizarão os jogos, poderão ser alterados unilateralmente por iniciativa da direção da AFBeja sempre que exista sobreposição de jogos, no mesmo campo ou à mesma hora e em simultâneo se verifique a inexistência de acordo de alteração viável entre os clubes intervenientes.

L HORÁRIO DOS JOGOS - PROVAS DISTRITAIS SENIORES DE FUTEBOL 11

- 17H00 - de 01 de julho de 2022 até 18 de setembro de 2022, inclusive.
- 16H00 - de 19 de setembro de 2022 até 16 de outubro de 2022, inclusive.
- 15H00 - de 17 de outubro de 2022 até 26 de março de 2023, inclusive.
- 16H00 - de 27 de março de 2023 até 30 de abril de 2023, inclusive.
- 17H00 - de 01 de maio de 2022 até 30 de junho de 2023, inclusive.



M CATEGORIAS DOS JOGADORES

De acordo com o respetivo ano de nascimento, os jogadores masculinos e femininos podem inscrever-se, na modalidade de futebol ou futsal, nas seguintes categorias:

Designação da categoria	Ano de nascimento	Tipo de atividade
Seniores	até 2003	Futebol / Futsal
Seniores Sub 23 (exclusivo do Futebol 11)	2000	Futebol
Seniores Sub 22	2001	Futebol
Seniores Sub 21	2002	Futebol
Seniores Sub 20	2003	Futebol / Futsal
Juniores "A" Sub 19	2004	Futebol / Futsal
Juniores "A" Sub 18	2005	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis Sub 17	2006	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis Sub 16	2007	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados Sub 15	2008	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados Sub 14	2009	Futebol / Futsal
Juniores "D" Infantis Sub 13	2010	Futebol / Futsal
Juniores "D" Infantis Sub 12	2011	Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins Sub 11	2012	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins Sub 10	2013	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas Sub 9	2014	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas Sub 8	2015	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes Sub 7	2016	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes Sub 6	2017	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes Sub 5	2018	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal

JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1 - Os clubes participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelo menos 6 jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

2 - O jogador formado localmente é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

3 - Os jogadores que tenham adquirido o estatuto de jogador formado localmente conservam esse estatuto, no cartão licença estará a indicação de "JFL".

4 - O não cumprimento do disposto no ponto 1, fará incorrer o clube no pagamento de uma coima no valor de € 100,00 (cem euros) por cada atleta em falta.



N ENQUADRAMENTO TÉCNICO

1 - As funções de técnico dos clubes a disputar o campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores masculinos, serão obrigatoriamente desempenhadas por treinadores credenciados, tendo como habilitações mínimas o curso de treinador de nível 1.

2 - Estas equipas serão acompanhadas, em cada jogo, por massagista credenciado ou técnico de saúde habilitado para o efeito (enfermeiro/fisioterapeuta/médico) ou detentor de outra formação neste âmbito, reconhecida pela AFBeja ou pela FPF.

3 - O treinador e o massagista/técnico de saúde devem, obrigatoriamente, fazer parte da ficha técnica de cada jogo do campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores masculinos, salvo impedimento de carácter disciplinar ou outro devidamente justificado.

4 - O não cumprimento no disposto nos pontos anteriores, fará incorrer o clube infrator ao pagamento de uma multa no valor de **€ 500,00 (quinhentos euros)**.

5 - Os restantes clubes terão de ter ao seu serviço pelo menos um treinador por cada equipa filiada na AFBeja:

- Treinador credenciado com a habilitação mínima nível 1.
- Treinador estagiário.

6 - Os clubes que não possuam treinadores em algum dos escalões de futebol ou futsal, estão obrigados a inscrever candidatos no respetivo curso que se possa vir a realizar durante a época desportiva e pagarão 50 € mensalmente (verba paga será descontada ao valor do curso).

7 - Não é permitido acumular funções de treinador/jogador e vice-versa no mesmo escalão, mesmo que para o efeito esteja habilitado.

8 - Os clubes devem inscrever no **SCORE** os treinadores que compõem o seu quadro técnico, até 5 dias antes do início das provas oficiais distritais em que estejam inscritos.

9 - Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o treinador principal poderá ser substituído pelo treinador adjunto ou por outro treinador que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFBeja.

10 - O banco técnico em cada jogo oficial organizado pela AFBeja é composto pelos seguintes elementos obrigatórios:

Jogos da 1ª Divisão Distrital:

1 Delegado ao Jogo, 1 Treinador credenciado e 1 Técnico de saúde ou Massagista.

Restantes jogos:

1 Delegado ao Jogo e 1 Treinador credenciado.

O PROTEÇÃO DE DADOS

A Associação de Futebol de Beja conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho datado de 27 de abril de 2016.**



TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES JÁ INSCRITOS

(ATENÇÃO: modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

DECLARAÇÃO

Entre este clube e o jogador (...nome do atleta...) com a licença da FPF n.º (...xxxxxxxx...), por comum acordo foi determinado pôr termo ao compromisso desportivo a partir de (...data...), a fim do mesmo se inscrever pelo (...nome do clube...) na presente época, ao abrigo da regulamentação em vigor.

(conforme a situação do jogador, transcrever apenas o parágrafo abaixo 1 ou 2)

1 Mais informamos que o jogador não foi utilizado em nenhum jogo oficial.

2 A última utilização do jogador por este clube em jogos oficiais, foi no dia (...data...) no jogo número (...xxx.xx.xxx.x...) a contar para (...designação da prova...).

_____, ____ de _____ de 20____

A direção

Carimbo ou selo
branco do clube

NOTA IMPORTANTE:

⇒ Esta declaração destina-se à transferência de jogadores amadores já inscritos na presente época que participaram ou não em jogos oficiais. É obrigatório a assinatura dos seus representantes e o carimbo ou selo branco do clube.



CONTRATO DE TRABALHO

(ATENÇÃO: *modelo a transcrever em papel timbrado do clube*)

Entre o (...nome do clube...), agremiação desportiva com sede na Rua/Av. (...morada do clube...) em (...localidade do clube...), disputando o campeonato distrital (...categoria...) representada pelos Srs., presidente, secretário-geral e tesoureiro ou os seus substitutos legais, e o Exmo. Senhor (...nome do treinador...), portador do BI/CC n.º (...xxxxxxxxxx...) válido até (...data de validade...), treinador de futebol com o curso distrital de nível (...xxx...) realizado a (...data...) em (...local...) é firmado o contrato como responsável pela equipa de futebol da categoria (...xxxxxxxxxx...) constando o mesmo das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato, terá o segundo outorgante o direito ao prémio de assinatura de contrato de (...valor em €...) e ao vencimento mensal de (...valor em €...).

CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde (...data inicio...) até ao dia (...data final da época...) e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

Prémios de jogo: (...valor em €...)

Outros prémios: (...valor em €...)

O Presidente: _____

O Tesoureiro: _____

O Secretário-Geral: _____

O Treinador: _____

Carimbo ou selo
branco do clube

Pelo presente instrumento, o segundo outorgante é contratado pelo primeiro, para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

_____, ____ de _____ de 20__



LISTA DE CLUBES (LICENÇA FPF)

1	- Clube Desportivo de Beja	0250
2	- Despertar Sporting Clube	0430
3	- São Domingos Futebol Clube	0932
4	- Futebol Clube de Serpa	0541
5	- Atlético Clube de Ficalho	2528
6	- Moura Atlético Clube	0872
7	- Clube de Futebol Vasco da Gama	0381
8	- Clube de Futebol Guadiana	0345
9	- Sport Clube Mineiro Aljustrelense	0991
10	- Atlético Clube de Brinches	0130
11	- Sporting Clube Ferreirense	1068
12	- Clube Atlético Aldenovense	0217
13	- Sport Clube Odemirense	0994
14	- Futebol Clube Castrense	0483
15	- Sabóia Atlético Clube	0923
16	- Sporting Clube Santaclarense	1103
17	- Sporting Clube de Cuba	1059
19	- Piense Sporting Clube	0891
22	- União Desportiva e Cultural Beringelense	1134
23	- Futebol Clube Vale Vargo	0378
24	- Clube Recreativo e Desportivo Cabeça Gorda	0297
25	- Ourique Desportos Clube	1398
27	- Sociedade Artística Almodovarense	1266
28	- Clube Desportivo Praia de Milfontes	1268
30	- Sporting Clube Figueirense	1399
32	- Associação Cultural e Desportiva Penedo Gordo	1372
34	- Alvorada Futebol Clube	1542
35	- Grupo Desportivo e Cultural da Baronia	1541
36	- Negrilhos Futebol Clube	1540
39	- Clube Desportivo de Almodôvar	2112
42	- Clube Desportivo e Cultural de Panóias	2351
43	- Grupo Desportivo Messejanense	2123
44	- Operário Futebol Clube	2141
46	- Juventude Clube Boavista	2113
47	- Grupo Desportivo de Odivelas	2135
48	- Grupo Desportivo Cultural Alvito	2143
49	- Barrancos Futebol Clube	2265
50	- Centro Cultural Desportivo de Alfundão	2267
52	- Grupo Desportivo Amarelejense	2266
59	- Centro Cultura e Recreio Desp. Santa Vitória	2464
61	- Grupo Desportivo Casa do Povo de Safara	2465
62	- Sociedade Recreativa Desportiva Entradense	2466
63	- Sociedade União Recreativa Sobralense	2526
64	- Grupo Desportivo Renascente	2525
67	- Centro de Cultura e Desporto (Bairro N.S ^a . da Conceição)	2897
68	- Grupo Desp. Soc. Filarmónica 24 Outubro de Baleizão	2687
69	- Sporting Clube Peroguarda	2688
73	- Futebol Clube São Marcos	3126
74	- Clube Desportivo Recreativo Salvadense	3276
75	- Grupo Desportivo e Cultural da Sete	3277
79	- Associação Juventude Desportiva Rosairense	3439



81	- Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense	3958
82	- Grupo Desportivo da Casa do Povo de S. Luís	4010
83	- Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare	4062
84	- Casa de Cultura da Aldeia dos Fernandes	4201
85	- Clube de Futebol de S. Aleixo da Restauração	4323
86	- Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão do Alentejo	4324
87	- Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense	4471
88	- Mirante – Assoc. Juvenil Cultural Ambiental e Desportiva de Selmes	4505
89	- Casa do Benfica em Moura	4579
90	- Associação Cultural e Desportiva de Stª. Clara-A-Nova	4605
91	- Núcleo Sportinguista de Moura	4610
92	- Instituto Politécnico de Beja	4649
94	- Casa do Povo de S.Matias	4803
95	- Vila Ruiva Futebol Clube	4966
96	- Núcleo Sportinguista de Beja	4972
97	- O Beira Serra - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Naverredondense	4991
98	- Barrancos Futsal - Associação Desportiva e Cultural	5076
99	- Futebol Clube Pereirense	5149
100	- Casa do Benfica em Beja	5194
101	- Grupo Desportivo e Cultural do Alcoforado	5214
102	- Casa do Povo de Baleizão	5248
103	- Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare	5278
104	- Clube Desportivo de Sobral da Adiça	5279
105	- Casa do Benfica de Castro Verde	5338
106	- Centro Popular Trabalhadores - Clube Atlético Operário	5423
107	- Casa do Benfica em Almodôvar	5433
108	- Associação Desportiva de Vila Nova de São Bento	5432
109	- Associação de Surdos de Beja	5472
110	- Associação Cultural e Desportiva Luzerna	5499
111	- Centro Recreativo Amadores de Música “Os Leões”	5563
112	- Casa do Sport Lisboa e Benfica em Serpa	5570
113	- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Almodôvar”	5638
114	- Associação Cultural e Juvenil UAI	5706
115	- Futebol Clube Alvernoense	5834
116	- Cooperativa Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados CERCIBEJA	5852
117	- Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CERCICOA	5850
118	- Centro Paralisia Cerebral de Beja CPC BOLA	5851
119	- Associação Portuguesa Pais Amigos Cidadão Deficiente APPACD MOURA	5853
120	- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira APC ODEMIRA	5854
121	- Clube de Futebol União Serpense Sport Clube	5936
122	- Associação de Jovens de Brinches	5939
123	- Grupo Desportivo de Santa Luzia	5986
124	- Mértola United Futebol Clube	6073